

Ata da 47ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 47ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10, (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.530, de 27 de agosto de 2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 198/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os Projetos de Lei nº 198, 199 e 200/2021 tratam de alteração das peças orçamentárias. Disse que uma recente alteração na lei orgânica do município prevê a possibilidade de emendas impositivas ao orçamento propostas pelo parlamento. Disse que espera que no próximo ano o parlamento possa propor as emendas ao orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei nº 198, 199 e 200 são correlacionados e trata de alterações nos códigos das fontes nos anexos das leis orçamentárias. Disse que as alterações tratam de adequações às normas da Secretaria do Tesouro Nacional. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 198/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 198/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 199/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.549, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2022. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido

Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 199/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 5.608, de 02 de dezembro de 2021, LOA- Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 200/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 201/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 201/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei nº 201 e 202/2021 são correlacionados. Disse que as alterações no orçamento têm como objetivo ajustes na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 201/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 201/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 202/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 202/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 204/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo na Lei Ordinária nº 5.215 de 18 de outubro de 2019, que autoriza o chefe do Poder Executivo adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Candido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 204/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposição envolve o tão sonhado aeroporto municipal. Disse que as obras estão em andamento, estão bastante avançadas. Disse o Poder Executivo Municipal requereu urgência especial por que a proposta precisa ser apreciada ainda este ano, para que as obras possam ser continuadas e concluídas em breve. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 204/2021, sendo este aprovado unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 204/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 206/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.415.446,85 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de

Lei nº 206/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 2016/2021 é fruto das discussões dos últimos projetos de lei apreciados relacionados ao FUNDEB. Disse que a Secretaria Municipal de Educação está atento às questões legais e orçamentárias, disse que uma parte desses recursos será 'injetado' no comércio local. Disse que a abertura de crédito adicional suplementar visa utilizar recursos do FUNDEB alocando-o no custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 206/2021, sendo este aprovado unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 206/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 195/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.261, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 195/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 195/2021 tramitasse em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 195/2021), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale, sendo este aprovado por unanimidade de votos, portanto o Projeto de Lei nº 195/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 197/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o partido urbanístico do Loteamento Árvore Tarumã em caráter excepcional e autoriza a concessão de crédito de área verde em futuro projeto de parcelamento de solo. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 197/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que a proposição dispõe sobre o partido urbanístico do Loteamento Árvore Tarumã. Disse que a proposta possibilitará a abertura da Avenida Tancredo Neves até o Jardim Burutis. Disse que o regime de urgência simples possibilitará uma melhor análise por parte do parlamento e contribuintes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento o Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 197/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 637/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários, relativo ao mês de agosto de 2021. Ofício nº 638/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários, relativo ao mês de setembro de 2021. Ofício nº 650/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários, relativo ao mês de outubro de 2021. Ofício nº 657/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação dos projetos de Lei Complementar nº 21/2021 e Lei Ordinária nº 203/2021. Ofício nº 655/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que em resposta ao requerimento verbal de autoria do vereador Eduardo Sanches, requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian e requerimento nº 208/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 659/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2021. Ofício nº 184/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.613, 5.614, 5.615, 5.616, 5.617/2021 e Decretos nº 588, 589 e 590/2021. Ofício nº 186/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, uma via das certidões atualizadas a

serem juntadas aos Projetos de Lei Ordinária nº 192/2021 e 195/2021. Ofício nº 187/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias das Leis Ordinárias nº 5.620, 5.621/2021 e Decretos nº 600 e 601/2021. Ofício nº 188/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, uma via das certidões atualizadas a serem juntadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício Circular nº 097/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de dezembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 68/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para retirada e recolocação de cerca de aroeira, com fornecimento de arame de aço liso, catracas e mourões de aroeira, incluindo montagem e instalação. Ofício Circular nº 098/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de dezembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 69/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de aduelas de concreto para uso na entrada de acesso a futura estrada do local onde será a captação de água do Rio Sepotuba e para uso nos demais serviços realizados pelo SAMAE de Tangará da Serra/MT. Ofício nº 82/2021, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que solicita reunião com os vereadores para tratar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2021. Ofício nº 178/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de tangará da Serra, que encaminha os balancetes mensais de outubro e novembro de 2021. Ofício nº 749/GDJJM/2021, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Hélio da Nazaré, resposta da indicação nº 6840/2021, de autoria do Deputado Estadual João José de Matos. Ofício nº 27937861/2021-PRESIDÊNCIA, oriundo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta ao requerimento nº 184/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 750/GDJJM/2021, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que apresenta resposta da indicação nº 6261/2021, de autoria do Deputado Estadual Dr. João José de Matos. **PROJETO DE LEI Nº 39/2021,** de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição da instalação ou adequação de banheiros de uso comum- “UNISSEX” em qualquer estabelecimento público ou privado no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 233/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que requer ao Executivo Municipal de Tangará da Serra e ao secretário de agricultura, informações sobre o uso do trator cedido para a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Antonio Conselheiro, 40 Lotes. Indicação nº 1414/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Poder Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Avenida Lorenzetti. Indicação nº 1415/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Poder Executivo Municipal recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Europa. Indicação nº 1416/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de ciclovia na Avenida Brasil. Indicação nº 1417/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a prorrogação da campanha de regularização imobiliária, ITBI, IPTU e os demais até o dia trinta de janeiro de 2022. Indicação nº 1418/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buracos na Rua Avelina Jaci Bohn, antiga Rua 2 do Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 1419/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a inclusão de fisioterapeutas na upa 24hrs. Indicação nº 1420/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal um estudo para rebaixar e

encurtar a largura do canteiro central da Avenida Brasil, esquina com a Avenida Jose Manzano, antiga Avenida Mauá. Indicação nº 1421/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação de um cirurgião para realização de pequenas cirurgias. Indicação nº 1422/2021, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, a construção de três salas de aula, dois banheiros e uma cobertura na quadra do C.M.E Marechal Cândido Rondon no Assentamento Antônio Conselheiro (agrovila 19) a 56km de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1423/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Poder Executivo Municipal o levantamento de aterro na cabeceira da ponte do Rio Sepotuba – sentido Triangulo. Indicação nº 1424/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Poder Executivo Municipal a poda de árvore localizada na Triangulo e Pedrinhas. Indicação nº 1425/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação de nº 07/2021 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e manutenção da boca de lobo na Rua 3-a entre as Ruas José Candido Melhorança (antiga Rua 24) e Rua Celso Rosa Lima (antiga Rua 26) Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 1426/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Jardim Cidade Alta em Tangará da Serra. Indicação nº 1427/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica e implantação de galerias pluviais, nas ruas onde não possuem, no Bairro Alto da Boa Vista em Tangará da Serra. Indicação nº 1428/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 652/2021 ao Excelentíssimo Deputado Estadual Nininho a necessidade de liberar recursos financeiros por meio de emenda parlamentar visando aquisição de um micro-ônibus para atender a Secretaria de Saúde de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1429/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das indicações de nº 05/2021 e 794/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a retirada do redutor de velocidade situado na Avenida Brasil nas proximidades da HM Panificadora. Indicação nº 1430/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica AO Executivo Municipal que providencie a instalação de redutores de velocidade na Avenida Beija Flor do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 1431/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 144/2021 que indicou à Deputada Federal Profª Marcivania (PCdoB/AP), relatora da comissão de trabalho, de administração e serviço público (CTASP) que dê atenção especial ao projeto de lei de nº 5995/2019 que trata sobre “O Atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em repartições públicas [...]”. Indicação nº 1432/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 995/2021 que indicou ao Executivo Municipal, juntamente com demais secretarias competentes, que providencie placas de nominação de ruas no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1433/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 562/2021 que indicou ao Excelentíssimo Deputado Federal Emanuelzinho, que viabilize destinação de emenda parlamentar, para aquisição de radares para identificação de veículos roubados. Indicação nº 1434/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos no Jardim Santa Lucia. Indicação nº 1435/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno ao lado do posto de saúde do Jardim Santa Lucia e a recuperação da calçada. Moção nº 27/2021, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a Defesa Civil de Tangará da

Serra pelos relevantes trabalhos prestados. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de um Requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal o planejamento de recapeamento asfáltico no município.”. O Vereador Davi Oliveira requereu a antecipação da outorga de moção de aplausos aos homenageados, para que ocorra antes da fala livre dos vereadores. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indicam ao Executivo Municipal o serviço de iluminação pública com instalação de braço de iluminação na Rua 48 esquina com a Rua 3-A no Bairro Jardim Paraíso.”; “Indicam ao Executivo Municipal que seja feito nesse espaço ao lado da caixa d’água no Bairro São Luiz, uma área recreativa, como campo de futebol, academia da terceira idade e parque infantil.”; “Indicam ao Executivo Municipal a limpeza dos terrenos e construção de uma academia da terceira idade e um parque infantil, no terreno que pertence ao município no Bairro Vila Alta III.” e “Indicam ao Executivo Municipal a retirada do entulho que está ao lado da caixa d’água no Bairro São Luiz, a área é da prefeitura.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que na programação natalina do município o carro do Papai Noel conhecido como, Noel Móvel seja destinado a todos os distritos de nosso município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a reforma do prédio público (antigo posto de saúde) no Bairro Jardim Cidade Alta III, para posterior aproveitamento em projetos que beneficiam a sociedade em geral.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira solicitando a correção no pequeno expediente referente à Indicação nº 1422/2021, substituindo os termos: “Secretaria de Infraestrutura” pelos termos: “Secretaria de Educação”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão de uma indicação e de uma moção de aplausos de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que transforme os leitos de UTI que serão fechados em leitos gerais.” e “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos a OAB 10ª subseção Tangará da Serra – MT, (gestão 2019/2021).”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que o tempo destinado ao uso da palavra livre fosse pelo tempo de 10 (dez) minutos e não de 05 (cinco) minutos conforme previsto no artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente os vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes dos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente no combate à Covid-19, ao atleta Rafael Morimoto e à Senhora Tânia Cristina Niclotte. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Edmilson Porfírio, Rogério Silva, Eduardo Sanches, Fábio Brito e Romer Japonês. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do

Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei 186/2021 pelo prazo de 30 (tinta) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 e os Projetos de Lei nº 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 192, 193, 194 e 36/2021 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.530, de 27 de agosto de 2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 199/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei nº 5.549, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2022. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 5.608, de 02 de dezembro de 2021, LOA- Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 201/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 202/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 204/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo na Lei Ordinária nº 5.215 de 18 de outubro de 2019, que autoriza o chefe do Poder Executivo adquirir áreas de propriedade de Miguel Gonçalves Lara, Carlos Roberto de Lima, Argeu Fogliatto, Luiz Quatrin, Silvia Simon, Candido Betoni, Miguel Teixeira Franco e Pedro Américo Perassolo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 206/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.415.446,85 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 195/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.261, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 192/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.272, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 193/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.264, de 23

de dezembro de 2019 e dá outras providências. (**Discussão Única**). **PROJETO DE LEI Nº 194/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.262, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. (**Discussão Única**). **PROJETO DE LEI Nº 36/2021**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. (**1ª Discussão**). O Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 e os Projetos de Lei nº 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 192, 193, 194 e 36/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 e aos Projetos de Lei nº 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 192, 193, 194 e 36/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 195/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 195/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 200/2021 foi aprovado por

unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 200/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 200/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 200/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 201/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 201/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 201/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 201/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 202/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 202/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 202/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 202/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 204/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 204/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 206/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 206/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 206/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 206/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 192/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 192/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 192/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 193/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 193/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 193/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 194/2021 foi

aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 194/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 194/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 e os Projetos de Lei nº 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 192, 193, 194 e 36/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando os Projetos de Lei nº 192, 193 e 194 e 195/2021, disse que a Câmara Municipal está apreciando a prorrogação de prazos referentes à doação de áreas. Disse que vê a proposição com bastante preocupação. Disse que os empresários beneficiários não conseguiram realizar as construções. Disse que todos os projetos tiveram a mesma justificativa: as dificuldades trazidas pela pandemia do Covid-19. Disse que o município deveria mudar a forma de incentivo, que ao invés de doação, deveria ser venda das áreas. O Edil disse que votará favorável à aprovação das proposições, pois há uma necessidade de se apostar na recuperação dos empresários locais. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 o Edil parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Fazenda. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que comentando o Projeto de Lei nº 36/2021, de sua autoria, explicou que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros. A Vereadora propôs uma emenda aos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 36/2021, com o seguinte teor: “Onde se lê: Art. 1º - Fica instituído a Semana Municipal de Orientação de Noções de Primeiros Socorros, que acontecerá na segunda semana do mês de setembro em todo município de Tangara da Serra. Leia-sê: Art. 1º - Fica instituído a Semana Municipal de Orientação de Noções de Primeiros Socorros, que acontecerá na segunda semana do mês de setembro no Município Tangara da Serra - MT. Onde se lê: Art. 2º - A Semana Municipal de orientação de noções de primeiro socorros tem como objetivos: I- Levar informações á população: II- Promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os profissionais ligados á área de saúde e de educação: III- A Semana Municipal de lições de primeiros socorros terá três grupos de públicos-alvo primeiro os professores e funcionários segundo os alunos: IV- Promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros nas escolas. V - Os alunos de todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental receberam lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que aconteceram durante o período eletivo regulamentar e versarão sobre: VI- A identificação de situações de Emergências médicas. VII- Os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de Emergências. VIII- A importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso primeiro deste artigo. Leia sê: Art. 2º - A Semana Municipal de orientação de noções de primeiros socorros tem como objetivos: I- Levar informações á população. II- Promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os profissionais ligados á área de saúde e de educação. III- Promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros nas escolas. IV- Orientar alunos, professores e funcionários de creches e escolas públicas ou particulares sobre a importância do treinamento de primeiros socorros, ajudando a identificar e a lidar com as situações de emergências médicas. V- Informar os números

de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei nº 192, 193, 194 e 195/2021 são respostas do Executivo Municipal ao empresariado tangaraense. Disse que as empresas beneficiárias das doações de áreas geram empregos e renda no município. Disse que o município irá modificar a legislação de incentivo às empresas. Comentando os Projetos de Lei nº 198, 199, 200, 201, 202/2021 tratam de alterações no orçamento necessárias para a continuação dos serviços públicos. Comentando o Projeto de Lei nº 204/2021, o Edil disse que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 5.215 de 18 de outubro de 2019 e que no artigo 2º da norma estão previstos todos os valores das áreas apuradas por meio de avaliação. Disse que o Projeto de Lei nº 204/2021 trata sobre o pagamento das despesas cartorárias. Comentando o Projeto de Lei nº 206/2021 o Edil disse que o município irá ‘injetar’ um pouco mais de cinco milhões de reais no custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 36/2021 o Edil parabenizou a Vereadora Elaine Antunes pela autoria da proposição. Comentando Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 o Edil disse que a proposta é uma mostra da capacidade de diálogo e de cumprimento das responsabilidades legais do Executivo Municipal. Disse que a proposta irá incidir no IPTU para o próximo exercício. Disse que: “O Prefeito Municipal Vander Masson tem o compromisso de não taxar a população, pelo contrário tirar taxas que são abusivas, que são ilegais, e são possíveis por meio de renúncia fiscal, como está sendo feito neste projeto, observar questões legais em prol da população, que tanto paga imposto.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 disse que a proposta foi construída junto ao Poder Executivo Municipal. Disse que a proposta demonstra uma grandeza de caráter por parte do gestor. O Edil ressaltou a importância da transparência na arrecadação dos tributos. Comentando os Projetos de Lei nº 192, 193, 194 e 195/2021 o Edil disse que as leis de doação de área foram aprovadas em 2019, que o ano de 2020 foi um ano eleitoral e que o gestor anterior não quis dar prosseguimento à doação das áreas. Disse as proposições em tela propõem a prorrogação do prazo por mais dois anos. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira explicando que o Projeto de Lei nº 206/2021 trata de uma suplementação para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021, os Projetos de Lei nº 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 192, 193, 194/2021, a emenda proposta pela Vereadora Elaine Antunes ao Projeto de Lei nº 36/2021 e o Projeto de Lei nº 36/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 20/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 195/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 198/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 199/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 200/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 201/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 202/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 204/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 206/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 192/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 193/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 194/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; a emenda proposta pela Vereadora Elaine Antunes ao Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovada por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 36/2021 foi aprovado em

primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 186/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 20h14min do dia 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	